

LEI Nº 3.655, DE 09/04/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A estrada que interliga as Rodovias ES 257 e a ES 010, localizada  
no Distrito Sede, Bairro Barra do Riacho, município de Aracruz, passa a denominar-se  
**“Estrada Antonio Roza de Jesus”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal